

Formulário DFIL 001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em TST** Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		CNPJ: 75.771.297/0001-07	
Endereço: AVENIDA BRASIL, 694 - CENTRO			
Cidade: FAXINAL	CEP: 86.840-000	DDD/Telefone: (43) 3461-1332	Personalidade jurídica DIREITO PÚBLICO
Nome do Responsável: YLSO ALVARO CANTAGALLO		C.P.F. 453.674.859-87	
C.I./Órgão Expedidor: 3.010.927-9 / SSP/PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA DOS DOMINICANOS, APARTAMENTO 601, NÚMERO 661		CEP: 86.840-000	
Município: FAXINAL	UF: PARANÁ	DDD/Celular: (43) 99974-3547	
E-mail 1 : gabinete@faxinal.pr.gov.br E-mail 2 : smplan@ faxinal.pr.gov.br E-mail 3 : projetosnavarro@hotmail.com		DDD/Telefone: (43) 3461-1332	

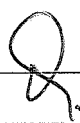
2 – DO PROJETO

2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TÉRMINO
Pavimentação e recapeamento asfáltico na Estrada Rural de acesso ao Município de Faxinal ao Distrito de Nova Altamira	Após a data da publicação do convênio	10 meses após

2.2 Trecho

Trevo secundário de acesso a Cidade de Faxinal ao Distrito de Nova Altamira;
 Coordenadas Geográficas:
 Início da Estrada: N: 7346685,00 / E: 0466680,00
 Fim da Estrada: N:7357684,00 / E: 0463539,00

 Extensão: 14.056,82 metros
 Largura: 6,00 metros
 Área: 84.328,94 m²



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em TST	Página 2/5

2.1 – Justificativa

O presente projeto apresenta os elementos necessários à execução dos serviços referente a Pavimentação e ao Recape Asfáltico, o local da obra já possui o controle de erosão que reduzem a necessidade de manutenção da estrada, o que representa substancial economia ao Município e ao produtor rural, garantindo o tráfego e o escoamento da produção agropecuária durante todos os meses do ano, bem como irá proporcionar uma melhor condição de vida e tráfego permanente com a velocidade de operação satisfatória, vida útil bastante grande com custos de implantação e conservação muitos baixos.

Como o Município de Faxinal, possui um grande potencial agrícola o trecho a serem pavimentados e recapeados possui números significativos de habitantes, o referido projeto proporcionará as referidas comunidades:

- Melhoria no transporte para escoamento agrícola;
- Melhoria no transporte de aluno;

Melhoria e rapidez no transporte das pessoas que necessitam de atendimento médicos na cidade de Faxinal.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	TERRAPLENAGEM Escavação, carga e transporte	m ³	10680,00	Mês 01	Mês 01
02	02	PAVIMENTAÇÃO			Mês 01	Mês 10
		Brita graduada 100% PM	m ³	1.364,46		
		Capa selante	m ²	84328,94		
		Escarificação	m ²	59300,33		
		Imprimação	m ²	45482,06		
		Pintura de Ligação	m ²	24939,61		
		TST e fornec. da emulsão	m ²	84328,94		
03	03	OBRAS DE ARTE CORRENTES			Mês 02	Mês 03
		Boca de BSTC 0,40m	Unid.	4,00		
		Corpo de BSTC 0,40m	mts	16,00		
		Sarjeta triangular em conc.	mts	868,40		
04	04	LIGANTES BETUMINOSOS			Mês 01	Mês 10
		Emulsão asfáltica RR-1C	Ton.	67,05		
		Emulsão asfáltica RR-2C	Ton.	379,48		



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em TST	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Código	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
0700215451002210034 490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600.000,00	R\$ 326.874,05
	TOTAL GERAL	R\$ 1.600.000,00	R\$ 326.874,05

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês/Ano	Estado (Valor)	Município (Valor)
Mês 01	175.410,54	35.835,72
Mês 02	176.886,21	36.137,19
Mês 03	176.886,21	36.137,19
Mês 04	152.973,86	31.251,99
Mês 05	152.973,86	31.251,99
Mês 06	152.973,86	31.251,99
Mês 07	152.973,86	31.251,99
Mês 08	152.973,86	31.251,99
Mês 09	152.973,86	31.251,99
Mês 10	152.973,86	31.251,99
Total	R\$1.600.000,00	R\$326.874,05



Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em TST	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Faxinal, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$326.874,05 na forma de serviços.

6.2) Declaro a inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.3) Declaro que o município adotará, no momento oportuno, as providencias necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.

6.4) Declaro que, em atendimento ao art. 88 da lei Federal nº 15608/2007, o município providenciará a sinalização necessária no momento oportuno.

6.5) Forma de execução pretendida : (x) Administração direta () Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Pede deferimento

Local : Faxinal, Paraná

Data : 20 de Julho de 2017

Prefeito municipal
YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL
DE FAXINAL

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico em TST	Página 5/5

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.</p> <p>Em, _____</p> <p>José Richa Filho Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

9 – OBSERVAÇÕES

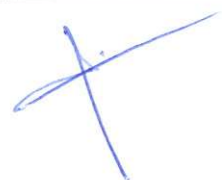
9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo o seguinte documento:

- ART's (com comprovante de pagamento) dos projetos, orçamento e execução;
- Projeto básico da obra;
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos seus custos unitários;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Memorial Descritivo.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão: 1 Data:
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página: 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Prefeitura municipal de Faxinal		CNPJ: 75.771.297/0001-07	
Endereço: Avenida Brasil 694, Centro			
Cidade: Faxinal	CEP: 86.840-000	DDD/Telefone: (43) 3461.1332	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: Ylson Alvaro Cantagalo		C.P.F. 453.674.859-97	
C.I./Órgão Expedidor: 3.010.927-9 / SSP.Pr		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: Rua dos Dominicanos 661, apto 601		CEP: 86.840-000	
Município: Faxinal	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99974.3547	
E-mail 1 : gabinete@faxinal.pr.gov.br E-mail 2 : smplan@faxinal.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3461.1332	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	DILAÇÃO DA EXECUÇÃO	
Pavimentação e recape asfáltico na estrada rural de acesso ao município de Faxinal, no Distrito de Nova Altamira.	INICIO 06/08/2018	TÉRMINO 5 meses
2.2 Trecho		
Pavimentação e recape asfáltico da estrada que liga o trevo de acesso secundário de Faxinal ao Distrito de Nova Altamira (Faxinalzinho).		
PAVIMENTAÇÃO >	Extensão = 7.580,34 m	Largura = 5,00 m Área = 37.901,70 m ²
RECAPE >	Extensão = 6.474,48 m	Largura = 5,00 m Área = 32.372,40 m ²
TOTAL >	Extensão = 14.054,82 m	Área = 70.274,10 m ²
Coordenadas início trecho : 7346685,00 N / 0466680,00 E		
Coordenadas final trecho : 7357684,00 N / 0463539,00 E		



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão 1 Data:
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página 2/4

2.1 – Justificativa

O presente projeto apresenta os elementos necessários à execução dos serviços referentes à Pavimentação e ao Recape asfáltico. O local da obra já possui controle de erosão que reduzem a necessidade de manutenção da estrada, o que representa substancial economia ao município e ao produtor rural, garantindo o tráfego e o escoamento da produção agropecuária durante todos os meses do ano, bem como irá proporcionar uma melhor condição de vida e tráfego permanente com a velocidade de operação satisfatória, vida útil bastante grande com custos de implantação e conservação muito baixos.

Como o município de Faxinal, possui um grande potencial agrícola, os trechos a serem recapados e possui um número significativo e habitantes, o referido projeto proporcionará s referidas comunidades :

- Melhoria no transporte para escoamento agrícola;
- Melhoria no transporte de alunos;
- Melhoria e rapidez no transporte das pessoas que necessitam de atendimentos medico na cidade de Faxinal.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

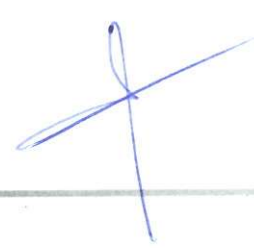
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Licitação / Contratação	ud	1	Concluída	
2	2.1	Preliminares	ud	01	Mês 01	Mês 01
2	2.2	Terraplenagem	m3	10.680,00	Mês 01	Mês 05
2	2.3	Pavimentação (Executado 44%)	m2	70.274,10	Mês 01	Mês 05
2	2.4	Obras arte corrente	m	748,63	Mês 01	Mês 05
2	2.5	Ligantes (Executado 41%)	ton	8.738,08	Mês 01	Mês 05



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão: 1 Data:
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página: 3/4

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Código	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
44.90.51.00	Obras e instalações	0,00	600.906,29
44.40.42.00	Auxílio a municípios	1.600.000,00	0,00
	Sub-totais	1.600.000,00	600.906,29
	Total geral	2200.906,29	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Mês/Ano	Estado (em pecúnia)	Município (em pecúnia)
Realizado até 30/06/2018	R\$ 449.292,69	R\$ 450.053,50
Mês 01	R\$ 231.569,95	R\$ 30.357,83
Mês 02	R\$ 229.784,34	R\$ 30.123,74
Mês 03	R\$ 229.784,34	R\$ 30.123,74
Mês 04	R\$ 229.784,34	R\$ 30.123,74
Mês 05	R\$ 229.784,34	R\$ 30.123,74
Total	1.600.000,00	R\$ 600.906,29



Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	I
		Data:	
Assunto	READEQUAÇÃO PLANO DE TRABALHO	Página	4/4

6 – OBSERVAÇÕES

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Faxinal, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o município possui condições financeira para arcar com a sua contrapartida no valor total de R\$ 600.906,29 (seiscentos mil, novecentos e seis reais, vinte e nove centavos) na forma de pecúnia.

6.2) DOS PRAZOS

Prazo inicial de execução (10 meses) > 06/10/2017 a 06/08/2018.

Dilação de prazo pretendida (5 meses) > 06/08/2018 a 06/01/2019

6.3) Esta Plano de Trabalho visa instruir o 2º Termo Aditivo ao Convênio 010/2017/SEIL que deverá registrar :

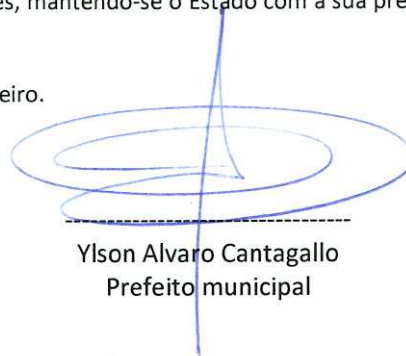
6.3.1 > A omissão havida no 1º Termo Aditivo, quando não fez registrar a supressão de área proposta, caindo assim de 84.328,94 m² para 70.274,10 m²; conforme demonstrado no campo 2.2 deste mesmo Plano de Trabalho. Importante registrar que ela decorre da diminuição na largura da faixa de rolamento, porem com preservação total dos demais elementos construtivos, inclusive a sua extensão total.

6.3.2 > O novo valor do Convênio ora pretendido, alinhando-se ao do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa contratada para executar na obra, no montante de R\$ 2.200.906,29.

6.3.3 > A nova composição financeira das partes, mantendo-se o Estado com a sua previsão inicial de R\$ 1.600.000,00, cabendo então ao município a saldo de R\$ 600.906,29.

6.4) Segue em anexo Cronograma físico-financeiro.

Faxinal 31/08/2018



Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito municipal

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Aprovado

Local: Curitiba 03/09/2018



Roberto Dias
Diretor Geral